

PALÁCIO DA LIBERDADE

REQUERIMENTO Nº 569/2025

Assunto: Ao 41º BPM/I – Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a intensificação do patrulhamento policial na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao 41º BPM/I – Batalhão de Polícia Militar do Interior – solicitando a intensificação do patrulhamento policial na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade, neste Município, especialmente na praça situada em frente ao nº 135 da referida via.

A solicitação fundamenta-se em diversas denúncias recebidas de munícipes, que relatam crescente sensação de insegurança e temor quanto à integridade física das pessoas que frequentam ou transitam pela referida praça. É recorrente o uso de entorpecentes no local, com formação de agrupamentos e registro de delitos, o que vem transformando o espaço público em um ponto de risco e desordem.

À luz da "Teoria das Janelas Quebradas" ("Broken Windows Theory"), que demonstra que a falta de intervenção diante de pequenos atos de desordem incentiva o agravamento da criminalidade e o enfraquecimento da ordem pública, a presença ostensiva e preventiva da Polícia Militar se torna medida essencial. A atuação imediata e visível das forças de segurança contribui para restaurar a sensação de segurança, interromper o ciclo de degradação do espaço e reafirmar a autoridade do Estado na manutenção da ordem.

Assim, solicita-se a intensificação das rondas e patrulhamento em horários estratégicos, com especial atenção ao uso da base comunitária móvel, promovendo aproximação junto aos cidadãos e inibindo práticas ilícitas na região.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1134/2025

Assunto: Moção de Aplausos aos servidores públicos Mauro Edson da Silva e Leandro Pedro Carvalho em reconhecimento pelo espírito de solidariedade e prontidão no auxílio ao Corpo de Bombeiros durante o resgate de um cavalo no bairro Estância Porto Velho.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos aos servidores públicos Mauro Edson da Silva e Leandro Pedro Carvalho em reconhecimento pelo espírito de solidariedade e prontidão no auxílio ao Corpo de Bombeiros durante o resgate de um cavalo no bairro Estância Porto Velho.

Ao retornarem de uma demanda concluída, os servidores depararam-se com uma situação de emergência, na qual um animal encontrava-se em risco. De maneira espontânea e comprometida, disponibilizaram-se a ajudar a equipe de resgate, contribuindo de forma decisiva para o êxito da operação e a salvação da vida do animal, evidenciando sensibilidade, responsabilidade e zelo para com a causa pública.

Atitudes como esta reforçam o valor do serviço público pautado na empatia e na colaboração, além de inspirarem toda a comunidade para o exercício do cuidado e da proteção à vida em todas as suas formas.

Reconhecemos o exemplo de cidadania demonstrado por Mauro Edson da Silva e Leandro Pedro Carvalho, reiterando a importância de profissionais que honram o nome do município com ações concretas e transformadoras.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1135/2025

Assunto: Moção de Aplausos à empresa Oasis Mineração pelos relevantes serviços prestados à população do município de Jacareí.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à empresa **Oasis Mineração**, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 162 — Parque Meia Lua, Jacareí/SP, pelos relevantes serviços prestados à população do município e pela significativa contribuição à geração de empregos e desenvolvimento econômico local.

A Oasis Mineração tem se destacado por sua atuação responsável e comprometida com o crescimento econômico da região, oferecendo oportunidades de trabalho e renda a inúmeras famílias jacareienses. Sua presença representa não apenas o fortalecimento do setor produtivo, mas também o incentivo ao progresso do município, impulsionando a economia e promovendo melhorias para a comunidade.

Além de seu papel econômico, a empresa mantém uma postura ética e colaborativa, reconhecida por suas práticas de gestão conscientes e pela valorização da mão de obra local. A Oasis Mineração demonstra respeito pela cidade que a acolhe e reforça sua parceria com o desenvolvimento de Jacareí.

Dessa forma, de forma honrosa, externamos agradecimento público à Oasis Mineração, cuja atuação exemplar inspira confiança, gera oportunidades e contribui, de maneira efetiva, para o fortalecimento do município de Jacareí e o bem-estar de sua população.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1136/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Polícia Federal pela atuação exemplar na operação realizada no Município em 8 de outubro de 2025, que resultou na prisão de criminosos envolvidos no abuso sexual de crianças e adolescentes praticados pela internet.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à Polícia Federal pela atuação exemplar na operação realizada no Município em 8 de outubro de 2025, que resultou na prisão de criminosos envolvidos no abuso sexual de crianças e adolescentes praticados pela internet.

A ação demonstra a eficiência, o comprometimento e o elevado senso de justiça que orientam a atuação da Polícia Federal no combate a crimes de alta gravidade e repercussão social. Por meio de uma investigação minuciosa e de execução técnica precisa, os agentes federais garantiram a responsabilização de indivíduos que atentavam contra a dignidade de vítimas em situação de vulnerabilidade, protegendo vidas e preservando o direito fundamental à infância segura.

O trabalho desempenhado pela instituição reafirma seu papel essencial na manutenção da segurança e da ordem pública, colaborando diretamente com o bemestar da população e com o fortalecimento da confiança social nas forças de segurança do Estado brasileiro. A presença da Polícia Federal em ações dessa natureza evidencia seu compromisso inabalável com a proteção da sociedade, o combate ao crime e a defesa dos valores humanos.

Assim, expressamos nosso mais profundo reconhecimento à Polícia Federal, destacando o mérito, a coragem e a excelência de sua atuação em prol da justiça e da segurança da comunidade jacareiense.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

MOÇÃO Nº 1137/2025

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

Assunto:

Moção de Aplausos à Secretaria de Segurança Urbana e à equipe do Caminhão Tempestade pelo apoio e relevante colaboração prestados durante a realização do 3º Treinão Militar, nesta cidade.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à Secretaria de Segurança Urbana e à equipe do Caminhão Tempestade, pelo apoio e relevante colaboração prestados durante a realização do 3º Treinão Militar nesta cidade, na pessoa do Secretário de Segurança Urbana, Anderson Caldeira Lima, do Diretor, Major Santos, e do Comandante Elias Aparecido da Cunha.

A contribuição do Caminhão Tempestade foi decisiva para o sucesso do evento, tal atitude demonstra o espírito de parceria com a comunidade. O apoio logístico e operacional das equipes envolvidas assegurou a integridade dos participantes, o bom andamento das atividades e a valorização das ações cívicas e esportivas promovidas no município.

O trabalho dedicado do Secretário Anderson Caldeira Lima, do Diretor Major Santos e do Comandante Elias Aparecido da Cunha reflete a excelência administrativa e a capacidade de liderança. A integração entre os órgãos de segurança e a população reafirma o compromisso conjunto pela promoção da ordem, da cidadania e da convivência harmoniosa entre os munícipes.

Dessa forma, registramos nosso reconhecimento e agradecimento à Secretaria de Segurança Urbana e à equipe do Caminhão Tempestade, por seu profissionalismo, zelo e comprometimento em ações que elevam o nome de Jacareí e fortalecem o sentimento de comunidade e cooperação.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1138/2025

Assunto:

Moção de Aplausos aos servidores Elaine da Silva Alexandre, Simone Miranda, Claudemir Alberto, Monique Rafaela e Márcia Macedo, integrantes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim do Vale, pelo notável ato de coragem, empatia e profissionalismo demonstrados em 23 de outubro de 2025, durante ação humanitária realizada no Jardim Liberdade.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos aos servidores Elaine da Silva Alexandre, Simone Miranda, Claudemir Alberto, Monique Rafaela e Márcia Macedo, integrantes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim do Vale, pelo notável ato de coragem, empatia e profissionalismo demonstrados em 23 de outubro de 2025, durante ação humanitária realizada no Jardim Liberdade.

Na ocasião, a equipe atuou com elevado senso de dever público ao prestar socorro e intervir de forma imediata no resgate de um homem em situação de vulnerabilidade extrema, com quadro de dependência química e grave comprometimento de saúde, garantindo-lhe o acesso ao atendimento médico e à assistência necessária. A ação, conduzida com sensibilidade, técnica e espírito humanitário, foi determinante para preservar a vida do munícipe, evidenciando o compromisso dos servidores com os princípios da saúde pública e o respeito à dignidade humana.

Os profissionais envolvidos, agentes comunitários de saúde Elaine da Silva Alexandre, Simone Miranda e Claudemir Alberto, a enfermeira Monique Rafaela e a psicóloga Márcia Macedo, demonstraram não apenas preparo técnico, mas também profundo senso de responsabilidade social e solidariedade, valores fundamentais que refletem o verdadeiro propósito do Sistema Único de Saúde (SUS) e engrandecem o serviço público municipal.

Reconhecemos o trabalho exemplar destes servidores, cuja atuação reafirma o papel humanizador da saúde e o compromisso da Prefeitura de Jacareí com o cuidado, a vida e o bem-estar da população. Que este gesto sirva de inspiração e exemplo para toda a sociedade jacareiense, valorizando aqueles que, com dedicação e empatia, salvam vidas e promovem dignidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Moção nº 1138/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Feito este registro, respeitosamente REQUEREMOS à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4636/2025

Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do Assunto: patrulhamento em praça situada na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento em praça situada na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade.

O pedido fundamenta-se em recorrentes denúncias de munícipes, que apontam o uso de entorpecentes e a formação de pontos de aglomeração de usuários na praça, gerando ambiente de insegurança e sensação de abandono, conforme previsto pela Teoria das Janelas Quebradas, cujo entendimento recomenda ações imediatas e ostensivas para impedir a escalada da desordem pública.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4666/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para estudos visando à implantação de praça pública, com Academia ao Ar Livre, no Jardim Santanna do Pedregulho.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para estudos visando à implantação de praça pública, com Academia ao Ar Livre, no Jardim Santanna do Pedregulho.

O pedido se justifica ao considerar que a região carece de espaço público adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, sendo uma demanda recorrente da população local. Os estudos servirão para avaliar as melhores opções de estrutura, localização e viabilidade do projeto, visando o benefício coletivo, o incentivo ao esporte, à ordem pública e à integração comunitária.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4667/2025

Assunto:

Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para fiscalização quanto à denúncia de obstrução da calçada na Adega Beer Master Petiscaria Bar, situada na Rua Antônio Lélis Vieira, nº 157, no Parque Califórnia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para fiscalização quanto à denúncia de obstrução da calçada na Adega Beer Master Petiscaria Bar, situada na Rua Antônio Lélis Vieira, nº 157, no Parque Califórnia.

Justificamos o pedido devido ao recebimento de reclamações de munícipes, que relatam transtornos frequentes causados pela obstrução da via pública, aumentando o risco de acidentes e prejuízos à ordem urbana.

Ressaltamos que tal prática fere a legislação municipal de uso do passeio público, devendo ser coibida para preservar o respeito às normas e garantir a fluidez do trânsito de pessoas.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4669/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento no Jardim Novo Amanhecer.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento no Jardim Novo Amanhecer.

O pedido se justifica diante das diversas denúncias e reclamações recebidas de munícipes que relatam furtos constantes nessa região, gerando grande sensação de insegurança e risco à integridade física dos cidadãos que utilizam as vias diariamente, tanto pedestres quanto motoristas.

Assim, rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Guarda Civil Municipal e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa dos munícipes quanto à solução de suas demandas.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4670/2025

Assunto:

Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de tomografia ao munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para o agendamento de tomografia ao munícipe Luiz Antônio da Silva Júnior, nascido 24/03/1978, Cartão Nacional: 700003393776104, residente à Rua Saadallah Jose Assad, 189, Parque Califórnia. Telefone para contato (12) 97409-3510.

Segundo relato, até o presente momento, não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros recursos, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 4671/2025

Assunto:

Providências da Secretaria de Saúde para a instalação de um painel eletrônico de chamada de senhas e nomes de pacientes na Unidade Municipal de Saúde da Família (UMSF) Jardim do Vale, localizada na Avenida Lafayete Benedito Briant, nº 1360.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Saúde para a instalação de um painel eletrônico de chamada de senhas e nomes de pacientes na Unidade Municipal de Saúde da Família (UMSF) Jardim do Vale, localizada na Avenida Lafayete Benedito Briant, nº 1360.

A solicitação visa melhorar a organização do atendimento e proporcionar mais conforto e transparência aos munícipes que aguardam consulta ou atendimento médico. Atualmente, a chamada manual tem causado confusão e dificultado o acompanhamento da ordem de atendimento, especialmente para idosos e pessoas com deficiência auditiva.

A implementação do painel eletrônico contribuirá para um fluxo mais eficiente, moderno e acessível dentro da unidade, refletindo o compromisso com a humanização e agilidade no serviço público de saúde.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4675/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à grande quantidade de buracos e irregularidades na Rua Olavo Bilac, na Vila Zezé.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à grande quantidade de buracos e irregularidades na Rua Olavo Bilac, na Vila Zezé.

Os buracos têm causado sérios transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres, além de representar risco de acidentes e prejuízos materiais aos munícipes que transitam por essas vias diariamente.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado levantamento técnico e, se possível, incluída a recuperação asfáltica dessa via no cronograma de manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de restabelecer a segurança e fluidez no trânsito local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4751/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de mão única na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de mão única na Rua Luiz Martins Moreira, no Jardim Liberdade.

A via possui sentido único de direção, porém é frequente a circulação de veículos pela contramão, em razão da ausência de sinalização adequada. A placa indicativa, que anteriormente existia no local, foi retirada, o que contribui para a desorganização do tráfego e aumenta o risco de acidentes.

Essa prática representa perigo real, sobretudo para pedestres que utilizam a praça existente nas proximidades, incluindo crianças e idosos que frequentam o espaço público para lazer.

A sinalização adequada contribuirá para a organização do fluxo viário, a preservação da segurança no entorno e a melhoria da convivência urbana, em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Dessa forma, solicita-se a instalação imediata de placa de "Sentido Único" em ponto de boa visibilidade, garantindo orientação clara aos condutores e prevenindo manobras indevidas.

Segue foto.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Indicação nº 4751/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

